

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM 27/01/2025****DESPACHO AUTORIZATIVO DA DESPESA Nº 43/2025**

DESPACHO SRSE-II Nº 43/2025, de 27/01/2025. **PROCESSO Nº** 35014.202280/2024-08. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Vitória. **ASSUNTO:** Contrato/nota de empenho nº 2024NE500002, por prazo indeterminado, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário da Agência da Previdência Social em Sooretama, vinculado a Gerência Executiva em Vitória/ES – aplicação da Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011 a qual exige a comprovação a cada exercício financeiro da estimativa de consumo e da existência de previsão orçamentária. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação nº 71/2024. **DECISÃO: 1)** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa para o Contrato/nota de empenho nº 2024NE500002, no valor mensal de R\$ 219,27 (duzentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 2.631,24 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência por prazo indeterminado, em favor da para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE SOORETAMA, CNPJ Nº 01.906.118/0001-46. 2)** Publique-se. **3)** Empenhe-se. **4)** Posteriormente devolver à LOG CONC SRSE-II para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II no bloco de assinatura, do apostilamento devidamente preenchido, para assinatura.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 28/01/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19215932** e o código CRC **43E16DA2**.

Referência: Processo nº 35014.202280/2024-08SEI nº 19215932

Criado por [geysa.rsilva](#), versão 3 por [geysa.rsilva](#) em 27/01/2025 18:42:21.